**REQUERIMENTO Nº /2017**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo, através de o setor competente, **A possibilidade de estar implantando no setor da Saúde na ESF Santa Rita, Atendimento aos Sábados e Domingo para os Munícipes deste informado Bairro, Atendendo a necessidade dos moradores, Considerando que os atendimentos estão sendo realizados na Sexta –Feira das 08;00 às 14;00 h e nas Segundas – Feiras as 13;30 h**

 Segue;

 1 – Clinico Geral ( Um )

 2- Enfermeiro ( Um )

 3 – Horário de Funcionamento das 08;00 h às 16;00 h

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que diante da relevância da formação da saúde do cidadão, de forma a propiciar a possibilidade de uma vida digna, a Administração Pública deve, por determinação constitucional, garantir aos munícipes o acesso e contínuo amplo e irrestrito à saúde, a qual não poderá sofrer qualquer tipo de limitação por atos da Administração Pública, que deve propiciar o acesso e a tratamento e cuidados médicos a todos aqueles que se enquadrarem nos requisitos dispostos na Carta Magna.

Considerando que se verifica que a legislação que disciplina as diretrizes da saúde, informa que a saúde tem como finalidade primordial, dissociando-se, portanto, de critérios de aprovação ou espera.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de fevereiro de 2017.**

 **BISPO NILTO Tiozinho do Santa Rita**

 **Vereador Vereador**